

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 12 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 12 de julho de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.306 DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

- **Art. 1º**. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO									
ORG.	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB.	CI	ÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG		
SEMUG	ASSESSOR AD- MINISTRATIVO	DAS II	1425	TRANSFORMAÇ	2957	DASII	ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	SEMUG		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04299/2023

DECRETO Nº. 13.307, 11 DE JULHO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS"

- O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de marco de 1964, **DECRETA:**
- Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 13.153.000,00 (Treze milhões e cento e cinquenta e três mil reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.307

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SE-MEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Des- pesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.91	1700		10.000,00
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1700	10.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1500		2.000.000,00
03.30.01.08.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		100.000,00
03.30.01.08.244.5045.1073	3.3.90.48	1500		800.000,00
03.30.01.08.244.5071.2186	3.3.90.32	1500		200.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500		2.700.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1500	2.000.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	1500	1.500.000,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	4.4.90.51	1500	500.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1500	1.800.000,00	
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.39	1660		100.000,00
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.32	1660	100.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1500		1.000.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.91	1500		600.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.90.39	1500		700.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1500		50.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.51	1500	2.350.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.90.39	1600		2.446.500,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.1.90.04	1600	2.446.500,00	
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.90.39	1621		2.446.500,00
04.31.01.10.302.5069.1040	4.4.90.51	1621	2.446.500,00	
		Total	13.153.000,00	13.153.000,00

ld. 04300/2023



PORTARIA

PORTARIA Nº 254 DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, NATHALIA EUGÊNIO FERNANDES, do cargo em comissão de Assessor da Subsecretaria de Meio Ambiente – DAS III (0064) da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 04301/2023

PORTARIA № 255 DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear YASMIN VIEIRA GOMES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Acompanhamento de Contratos, símbolo DAS II (2957), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04302/2023

CORREÇÃO

Na Portaria 247/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/07/2023.

Onde se lê:

MARIA MARLENE RODRIGUES DA ROCHA

Leia-se:

MARIA MARLETE RODRIGUES DA ROCHA

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 04303/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

GOVERNO

PORTARIA № 012 DE 011 DE JULHO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 060/CPL/2021, criada pela Portaria 008 de 24 de maio de 2022, cujo objeto trata da prestação de serviços de locação de 07 (sete) motocicletas, em regime de locação fixa para atender as necessidades operacionais do Programa Segurança Presente e PROEIS, os seguintes servidores:

SUBSTITUIR: ANDERSON SILVA DE SOUZA Matrícula 60/716477-5

THAISSA CRISTINA GOUVEA MOURÃO BAPTISTA Matrícula 35/718054-0

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 060/CPL/2021, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

ERICA DOS REIS ROSA Matrícula 60/727808-8
MARCELO DEMANI ARAUJO Matrícula 60/718157-1
ROGER MARQUES DE PAIVA Matricula 60/727439-2

SUPLENTE;

SORAYA FALCÃO SARDINHA Matrícula 60/727168-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal de Governo – SEMUG

ld. 04304/2023

PORTARIA № 013 DE 011 DE JULHO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 088/CPL/2022, criada pela Portaria 024 de 19 de agosto de 2022, cujo objeto trata da prestação de serviços de locação de 13 (treze) motocicletas, em regime de locação fixa para atender as necessidades operacionais do Programa Segurança Presente e PROEIS, os seguintes servidores:

SUBSTITUIR

ANDERSON SILVA DE SOUZA Matrícula 60/716477-5



THAISSA CRISTINA GOUVEA MOURÃO BAPTISTA Matrícula 35/718054-0

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 060/CPL/2021, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

ERICA DOS REIS ROSA Matrícula 60/727808-8
MARCELO DEMANI ARAUJO Matrícula 60/718157-1
ROGER MARQUES DE PAIVA Matricula 60/727439-2

SUPLENTE:

SORAYA FALCÃO SARDINHA Matrícula 60/727168-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal de Governo - SEMUG

ld. 04305/2023

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 566, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE: LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PRO- CESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2019/175 545	Aline Maria de Souza Pitrez	10/709.115-0	SEMUS	01/08/2023 à 31/10/2023	2010/2015
2023/043 487	Suellen Oliveira Lima Miguez	10/712.565-1	SEMED	26/04/2023 à 25/04/2023	2018/2023
2019/181 807	André Luis Fer- nandes Brandão	10/707.521-1	SEMUS	01/07/2023 à 30/09/2023	2015/2020
2018/032 996	Ana Carolina de Sá Queiroz	10/712.781-4	SEMUS	07/08/2023 à 06/11/2023	2018/2023
2022/128 032	Romulo Souza Costa	10/707.457-8	SEMUS	17/07/2023 à 16/10/2023	2014/2019
2019/034 525	Claudia Regina da Silva Barata	10/687.435-8	SEMUS	01/09/2023 à 31/05/2024	1993/1998 2008/2013 2013/2018

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04306/2023

PORTARIA SEMAT Nº 567, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2020/037706. RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MALÚ RIBEIRO VALE**, matrícula nº 10/713.821-7, investida no cargo de Assistente Social III, lotada na SEMAS, readaptação em caráter definitivo, com efeitos a contar de 20/06/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04307/2023

PORTARIA SEMAT Nº 568, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/048241, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à VIVIAN CRISTINA ALMEIDA PINTO, matrícula nº 10/713995-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de 28/06/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04308/2023

PORTARIA SEMAT N° 569, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica, RESOLVE:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e investidas no cargo de Professor II, <u>readaptação em função extraclasse</u>:

PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO
2022/231470	Marli Alexandrino Gonzaga	10/694.395-5	06 (seis) meses a p/ 06/06/2023
2023/043304	Shirley Cirilo Ferreira Cerqueira	10/711.794-8	01 (um) ano a p/ 19/06/2023
2022/005860	Maria de Fátima Vieira de Souza Ribeiro	10/713.636-3	01 (um) ano a p/ 04/07/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04309/2023



PORTARIA SEMAT N.º 570, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/048372. RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora ADRIANA DE FATIMA DA SILVA MONTEIRO, matrícula n.º 10/701269-3, investida no cargo de Agente Municipal de Trânsito e Transporte, lotada na SEMTMU, o tempo de serviço de 06 (seis) anos e 117 (cento e dezessete) dias, compreendidos entre os períodos de 07/07/1997 à 20/08/1997, 26/08/1997 à 09/10/1997, 01/02/1999 à 08/03/2003 e 19/07/2004 à 09/07/2006, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04310/2023

PORTARIA SEMAT N.º 571, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/025866. RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOZA**, matrícula n.º 10/696760-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 08 (oito) anos e 207 (duzentos e sete) dias, compreendidos entre os períodos de 02/01/1994 à 31/07/1994 e 01/02/1994 à 31/07/2002, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04311/2023

PORTARIA SEMAT Nº 572, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2020/016916, RESOLVE:

CONCEDER à servidora ALINE MOURA GOMES, matrícula nº 10/706.053-6, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação <u>em função extraclasse</u>, em caráter definitivo, com efeitos a partir de 31/05/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04312/2023

ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA SEMAT/SEMEF N° 001, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto Municipal nº 13.293, de 21 de junho de 2023, que estabeleceu critérios para o pagamento dos Processos de Licença Prêmio em Pecúnia;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, §2º do mencionado diploma legal prevê, excepcionalmente, a antecipação do pagamento de processos de licença prêmio em pecúnia, pagamentos estes que deverão ser divulgados no Diário Oficial do Município, mediante Portaria Conjunta SEMAT/SEMEF;

CONSIDERANDO o compromisso desta administração com os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência, **RESOLVE**:

Art. 1° - Tornar pública a relação de processos que serão objeto de antecipação de pagamento no mês de julho do ano em curso, em conformidade com o artigo 1°, §2°, do Decreto Municipal nº 13.293, de 21 de junho de 2023, de acordo com a tabela abaixo:

PROCESSO	REQUERENTE
2018/030115	NADIR GOMES DA CUNHA SANTOS
2018/031022	ROSIMERE DE AZEVEDO OLIVEIRA COSTA
2018/031155	IVANILDA VIEIRA DE LIMA
2018/038208	JOELMA DE SOUZA VIEIRA
2018/038620	MARCO ANTONIO BARROS DIAS
2018/039318	JOSÉ LUIZ RIBEIRO RAMOS
2018/042552	ROBERTO ROBSON MEDEIROS
2018/043834	PAULO CESAR PINTO
2018/044770	JORGE MANOEL DIAS RIBEIRO
2018/044790	JANAINA MOREIRA RIBEIRO

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de julho de 2023.

PAULO SERGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Id. 04313/2023



ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 016/CMDCA/2023

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR DE VILA DE CAVA".

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida:

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências".

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguacu e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Republicação da Resolução Nº 25/CMDCA/2022, que "Dispõe sobre as férias para os Conselheiros Tutelares e convocação dos respectivos suplentes".

CONSIDERANDO que a incompatibilidade da primeira suplente do Conselho Tutelar de Vila de Cava de assumir, no momento, a função de conselheiro tutelar, devido ao disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº 4.566/2015;

CONSIDERANDO que os próximos suplentes, eleitos e classificados por número de votos: Leliane da Silva Walter Candido; Maicon De Medeiros Rodrigues; João Pereira Sena; Luciana Patrícia Andrade de Souza Gomes; Uelder Vilar dos Santos; Rita de Cássia Oliveira Ataíde da Silva; Selma dos Santos José e Alexandra Cristina dos Santos Menezes expressaram oficialmente a impossibilidade de assumirem neste momento a função de conselheiro tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI; RESOLVE:

- **Art. 1º** Convocar o Suplente do Conselho Tutelar da Região de Vila de Cava: João Pereira Sena para assumir a função de Conselheiro Tutelar no período de 12 de julho de 2023 a 10 de agosto de 2023.
- **Art. 2º** Comunicar ao Conselheiro convocado para comparecer à sede do CMDCA/NI na data inicial do período descrito, para assinatura da posse.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

TAÍS GONÇALVES GOMES DE ALMEIDA Presidente do CMDCA

ld. 04314/2023

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDEDINE/NI, convoca seus Conselheiros para a Reunião Extraordinária no próximo dia 12 de julho de 2023, às 15:00h a ser realizada na Rua Terezinha Pinto, 297, sala 104, 2º andar, Centro – Nova Iguaçu.

PAUTA

- 1. Composição da Comissão do SCRIR;
- 2. Devolutiva da Comissão do evento Presente das Íyabás;

- 3. Feira Cultural das lyabás e oboros de Nova Iguaçu;
- 4. Informes Gerais.

ROSANGELA DA SILVA AZEVEDO Presidente Conselho Municipal de defesa do Direito do Negro

ld. 04315/2023

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 106 DE 11 DE JULHO DE 2023

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da SECRETÁ-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SEMED nº 100 de 05 de julho de 2023, vinculada ao Decreto nº13.269 de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre o processo consultivo para escolha de Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Nova Iguacu.

Art. 1º Tornar público que não houve apresentação de recursos específicos da Escola Municipal Barão de Tinguá.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Id. 04316/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/114862

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FATIMA HOLTZ MAIA CAFFÉ

UNIDADE ESCOLAR: E.M. HEITOR DANTAS

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FATIMA HOLTZ MAIA CAFFÉ**, **matrícula n° 11/682.713-3**, da unidade escolar **E.M. HEITOR DANTAS. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 10 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 04317/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115230

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: HUMBERTO HERMES DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. SHANGRI-LÁ

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **Humberto Hermes de Souza**, **matrícula nº 11/702.084-5**, da unidade escolar **E.M. Shangri-lá. Publique-se**.

Nova Iguaçu, 10 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04318/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115262

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JAQUELINE DE AGUIAR SIQUEIRA

CAMPOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª CREUZA ALARCÃO SOBRAL

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora JAQUELINE DE AGUIAR SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 11/702.094-4, da unidade escolar E.M. Prof.ª CREUZA ALARCÃO SOBRAL. Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04319/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115298

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCEIA DO COUTO NEVES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. SOUZA E MELLO

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCEIA DO**

COUTO NEVES, matrícula nº 11/678.148-8, da unidade escolar E.M. SOUZA E MELLO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04320/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115335

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE DA ROCHA SILVA XA-

VIER

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DE JACERUBA

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER**, **Matricula:** 11/696.501-6 da unidade escolar **E.M. DE JACE-RUBA.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 10 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04321/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115377

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ANDRÉA CRISTINA DA CRUZ SOA-

RES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** A prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Andréa Cristina da Cruz Soares**, **Matrícula: 11/712.634-5**, da unidade escolar **E.M. Prof.ª Priscila Bouças Villa Nova.Publique-se**,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04322/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115749

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLÁUDIA DA SILVEIRA



UNIDADE ESCOLAR: E.M. TRÊS MARIAS PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora CLÁUDIA DA SILVEIRA, Matrícula nº 11/698.705-1, da unidade escolar E.M. TRÊS MARIAS. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04323/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo nº 2023/036.616, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa do valor;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 24, X da Lei Federal 8.666/2023:

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo administrativo nº 2023/036.616, cujo objeto é locação do imóvel situado na Rua: Terezinha Pinto nº 297, Centro – Nova Iguaçu/RJ, no valor mensal de R\$:14.706,90 (quatorze mil setecentos e seis reais e noventa centavos), além disso, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Iguaçu, 11 de julho de 2023

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora FMAS

ld. 04324/2023

<u>DESPACHO DA SECRETÀRIA</u> TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/036616

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, considerando o Termo de Dispensa de Licitação, tendo em vista a finalidade de Contratação, venho **RATIFICAR** a presente dispensa, nos moldes do art. 24 da Lei

8.666 de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 10.662 de 24 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua: Terezinha Pinto nº 297, Centro — Nova Iguaçu/RJ, pelo valor mensal de R\$ 14.706,90 (quatorze mil setecentos e seis reais e noventa centavos) por 24 (vinte e quatro) meses.

Nova Iguacu. 11 de julho de 2023

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 04325/2023

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	CONTRATADO	CARGO
02/2022	ÁGATTA CRISTINA DUARTE SANT'ANNA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 06/07/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/07/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023.

> MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguacu

> > Id. 04326/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	CONTRATADO	CARGO
06/2022	CAROLINA ALESSANDRA AUGUSTO TRI- GUEIRO	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
07/2022	FERNANDA MELO FREIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
09/2022	MAURA SANDRA DO ESPÍRITO SANTO	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
11/2022	SÁVIO ROCHA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
14/2022	MARIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
15/2022	CLAUDIA DE ARAÚJO NOVAES SANTOS	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
17/2022	GLENDA VITORINO DE FREITAS SOUZA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
19/2022	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DA CRUZ	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO



OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 08/07/2023, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 07/07/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze)

meses, contados a partir de 08/07/2023. ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023.

TA DA ASSINATURA: 07/07/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04327/2023

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/020.323

PREGÃO ELETRÔNICO № 017/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação − CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO № 017/CPL/SEMUS/2023 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (SAPS) DA SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL, em favor da empresarial:

- <u>CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</u> – CNPJ: 02.478.800/0001-48, para o item único, no valor total de R\$ 507.672,00 (quinhentos e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 507.672,00 (quinhentos e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Nova Iguaçu, 10 de julho de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 04328/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/053.574

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/SEMUS/2023

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, DECIDE REVOGAR, nos termos da justificativa exarada no bojo do Processo Administrativo n.º 2016/053.574, o procedimento licitatório n.º 004/CPL/SEMUS/2023 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO (MONITORIZAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA PADRÃO), EM SERVIDORES/FUNCIONÁRIOS DOS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA DAS UNIDADES DE SAÚDE, DURANTE DOZE (12) MESES, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS DOSÍMETROS (USUÁRIO E PADRÃO), LEITURA E REGISTRO DAS DOSES DE RADIAÇÃO RECEBIDAS POR CADA USUÁRIO MONITORADO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS E ANUAIS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Nova Iguaçu, 11 de julho de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 04329/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: 019/SEMUS/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 2022/007.676 PREGÃO ELETRÔNICO №: 015/CPL/SEMUS/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS, MESAS, CADEIRAS E SALA EM OCTANORM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 1.696.400,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E NO-VENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2023

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TO- TAL
01	Locação de Cobertura em Box Truss 10x10m: Descritivo: Cober- tura tipo galpão em estrutura em alumínio Q30/Q50/P380, com lonas bran- cas, anti chamas com respectivos laudos, altura até 6 metros, com 3 fechamentos late- rais no mesmo material da lona	50	UND/DIA- RIA	ALUTENT	R\$ 930,00	R\$ 46.500,00



	de cobertura, de- vidamente fixa- dos na estrutura, com piso elevado a 10cm, forrados com chapa de compensado na- val, forrado com piso vinílico hos- pitalar, rebitados ou aparafusados, com encaixes para perfeito ali- nhamento e nive- lamento.					
02	Locação de Cobertura em Box Truss 10x20m: Descritivo: Cobertura tipo galpão em estrutura em alumínio Q30/Q50/P380, com lonas brancas, anti chamas com respectivos laudos, altura até 6 metros, com 3 fechamentos laterais no mesmo material da lona de cobertura, devidamente fixados na estrutura, com piso elevado a 10cm, forrados com chapa de compensado naval, forrado com piso vinílico hospitalar, rebitados ou aparafusados, com encaixes para perfeito allinhamento e nivelamento.	50	UND/DIA- RIA	ALUTENT	R\$ 3.740,00	R\$ 187.000,00
03	Locação de Cobertura em Box Truss 10x30m: Descritivo: Cobertura tipo galpão em estrutura em alumínio Q30/Q50/P380, com lonas brancas, anti chamas com respectivos laudos, altura até 6 metros, com 3 fechamentos laterais no mesmo material da lona de cobertura, devidamente fíxados na estrutura, com piso elevado a 10cm, forrados com chapa de compensado naval, forrado	50	UND/DIA- RIA	ALUTENT	R\$ 4.090,00	R\$ 204.500,00

	com piso vinílico hospitalar, rebitados ou aparafusados, com encaixes para perfeito alinhamento e nivelamento.					
04	Locação de Cobertura em Box Truss 10x40m: Descritivo: Cobertura tipo galpão em estrutura em alumínio Q30/Q50/P380, com lonas brancas, anti chamas com respectivos laudos, altura até 6 metros, com 3 fechamentos laterais no mesmo material da lona de cobertura, devidamente fixados na estrutura, com piso elevado a 10cm, forrados com chapa de compensado naval, forrado com piso vinílico hospitalar, rebitados ou aparafusados, com encaixes para perfeito alinhamento e nivelamento.	50	UND/DIA- RIA	ALUTENT	R\$ 5.130,00	R\$ 256.500,00
05	Locação de Cobertura em Box Truss 10x50m: Descritivo: Cobertura tipo galpão em estrutura em alumínio Q30/Q50/P380, com lonas brancas, anti chamas com respectivos laudos, altura até 6 metros, com 3 fechamentos laterais no mesmo material da lona de cobertura, devidamente fixados na estrutura, com piso elevado a 10cm, forrados com chapa de compensado naval, forrado com piso vinilico hospitalar, rebitados o u aparafusados, com encaixes para	50	UND/DIA- RIA	ALUTENT	R\$ 6.370,00	R\$ 318.500,00



	alinhamento e nivelamento.					
06	Locação de Sala em Octanorm medindo 3x3, para atendimento externos, com piso elevado a 10cm, forrado com decorflex, teto, divisórios, ar condicionado, 2 mesas e 12 cadeiras, parte elétrica com 2 tomadas e iluminação, hidráulica, com cobertura de tenda externamente, com medidas de 4X4.	50	UND/DIA- RIA	OCTANORM	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00
07	Locação de Sala em Octanorm medindo 4x4, para atendimento externos, com piso elevado a 10cm, forrado com decorflex, teto, divisórios, ar condicionado, 2 mesas e 12 cadeiras, parte elétrica com 2 tomadas e iluminação, hidráulica, com cobertura de tenda externamente, com medidas de 5X5.	50	UND/DIA- RIA	OCTANORM	R\$ 1.640,00	R\$ 82.000,00
08	Locação de Sala em Octanorm medindo 5x5, para atendimento externos, com piso elevado a 10cm, forrado com decoflex, teto, divisórios, ar condicionado, 2 mesas e 12 cadeiras, parte elétrica com 2 tomadas e illuminação, hidráulica, com cobertura de tenda externamente, com medidas de 6X6.	50	UND/DIA- RIA	OCTANORM	R\$ 1.640,00	R\$ 82.000,00
09	Locação de Sala em Octanorm medindo 7x7, para atendimento externos, com piso elevado a 10cm, forrado com decorflex, teto, divisórios, ar condicionado, 2 mesas e 12 cadeiras, parte elétrica com 2 tomadas e iluminação, hidráulica, com	50	UND/DIA- RIA	OCTANORM	R\$ 3.970,00	R\$ 198.500,00

	cobertura de tenda externamente, com medidas de 8X8.					
10	Locação de Sala em Octanorm medindo 9x9, para atendimento externos, com piso elevado a 10cm, forrado com decorflex, teto, divisórios, ar condicionado, 2 mesas e 12 cadeiras, parte elétrica com 2 tomadas e iluminação, hidráulica, com cobertura de tenda externamente, com medidas de 10X10.	50	UND/DIA- RIA	OCTANORM	R\$ 4.690,00	R\$ 234.500,00
11	Locação de cadeiras plásticas, na cor branca, em material de polipropileno medindo 0,88m (altura) x 0,56m (largura) x 0,60m (comprimento) para suportar peso de 140kg tipo 'Fixa'. Deverão ser apresentadas limpas e em perfeito estado de conservação.	500 0	UND/DIA- RIA	TRAMON- TINA	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
12	Locação de mesas plásticas quadradas, cor branca, em material de polipropileno medindo 70,8cm (altura) x 0,70m (largura) x 0,70m (comprimento) em material resistente Tipo Fixa. Deverão ser apresentadas limpas e em perfeito estado de conservação.	750	UND/DIA- RIA	TRAMON- TINA	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
13	Locação de jogos contendo 1 mesa e 4 cadeiras plásticas sem braços, cor branca, em material de polipropileno medindo 70,8cm (altura) x 0,70m (largura) x 0,70m (comprimento) em material resistente Tipo Fixa. Deverão ser apresentadas limpas e em perfeito estado de conservação.	750	UND/DIA- RIA	TRAMON- TINA	R\$ 8,30	R\$ 6.225,00



VALOR TOTAL: R\$ 1.696.400,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 04330/2023

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAE

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTA-DORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADAS NO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa **CLINICA MEDICA VIDA CABUÇU LTDA** inscrita no CNPJ nº 21.018.675/0001-38 com sede à Av. Abilio Augusto Tavora, nº 317, Cabuçu, Nova Iguaçu — RJ, CEP 26.291-200, para **prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF**, conforme objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO — CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2023. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 001252/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, e Leis nº 8080/90 e 8142/90, com base no entendimento do artigo 25, da Lei 8666/93

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de credenciamento: 11/07/2023

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

ld. 04331/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP № 009/2023 - Processo 867/2023 destinado à Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale – Alimentação e Vale Refeição, na forma de Cartão Eletrônico magnético com chip de segurança, contemplando carga e recarga mensal de valor de face, na modalidade online, visando à aquisição de gêneros alimentícios – No caso do vale-alimentação - em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercados, supermercados de porte estadual e/ou regional, além de estabelecimentos como: armazém, mercearia, minimercado, açougue, peixaria, hortifrutigranjeiros, atacarejos e comércio de laticínios e/ou frios) e refeições prontas – no caso do Vale-Refeição-, nas localidades em que existam ou venham a existir nas unidades de trabalho do Cisbaf, para atender a legislação vigente conforme as condições especificadas neste Termo de Referência. Provendo a alimentação de nossos colaboradores

através do **Programa de Alimentação ao Trabalhador** em favor das empresas **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A**, inscrita no CNPJ nº: 69.034.668/0001-56.

Nova Iguaçu, 10 de julho de 2023.

ROSANGELA BELLO Secretária Executiva do CISBAE

Id. 04332/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP № 005/2023 - Processo 2320/2022 destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento dos veículos dos funcionários e colaboradores do CISBAF em favor da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2023.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

ld. 04333/2023